



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 1914/2024

NOMEAÇÃO PARA EXERCEREM CARGOS EFETIVOS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o Concurso Público Municipal Edital n° 001/2023, cuja homologação foi publicada em 23/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo;

- considerando o disposto nos Arts, 8, Inc. I e 10, Inc. I, § 1° e § 2° do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá, Lei Complementar n° 2802/2024 de 03/04/2024;

- considerando o disposto no Art. 37, Inc. II e Art. 41 “caput” da Constituição Federal de 1988;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do inciso I do artigo 10 da Lei Complementar 2802, de 03 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público realizado pelo Edital n° 001/2023.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação Final	Candidato(a)
11º	Marcinete Aparecida Pereira Leite Lima
12º	Karyne Berger Miertschink Oliveira
13º	Vamberto Fernandes De Souza Junior

CARGO : ATENDENTE DE AMBULATÓRIO

Classificação Final	Candidato(a)
8º	Larissa Lilia Coser

CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR

Classificação Final	Candidato(a)
2º	Marcelo Dos Santos Santana



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação Final	Candidato(a)
6º	Cristiane Kellen Manscki Nascimento

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Classificação Final	Candidato(a)
2º	Shayla Raizem Spalenza

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (20 HORAS)

Classificação Final	Candidato(a)
2º	Willian Schultz

CARGO: MOTORISTA

Classificação Final	Candidato(a)
33º	Sidnei Marcelino De Almeida
34º	Emerson De Oliveira
35º	Robert Kaizer Lopes
36º	Leandro Da Silva Souza
37º	Bruno Angelo Da Victoria Pereira
38º	Lucione Mateus Dos Santos
39º	Leonardo Antonio De Amorim
40º	Reginaldo Vitorini



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

41º	Elias Coser
42º	Ivanio De Souza

CARGO: MOTORISTA (Aprovado Negro)

Classificação Final	Candidato(a)
7º	Deivid De Jesus Lopes

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação Final	Candidato(a)
8º	Jociel Marcelo Ferreira
9º	Filipe Nunes Hammer

CARGO: PEDREIRO

Classificação Final	Candidato(a)
3º	Devaci Passigatte

CARGO: PSICÓLOGO

Classificação Final	Candidato(a)
7º	Elisa Alves De Andrade
8º	Mariana Soares Berger

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Classificação Final	Candidato(a)
1º	Júlia Coan Reinke



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

Classificação Final	Candidato(a)
25º	Charles Brayon Augusto Schoenrock
26º	Joseir Dones
27º	Edson Braun Guimaraes
28º	Raquel Gomes Ferreira
29º	Rosalina Blank Jacob
30º	Rosanira Naitzel
31º	Humberto Furtado De Almeida
32º	Lair Raasch
33º	Renann Júnior Bridi
34º	Carla Maria De Souza
35º	Bruno Junior Moraes Silva
36º	Selma Schmidt
37º	Solange Simao
38º	Sandra Gabrecht
39º	Luciano Martins Da Costa

Art. 2º. Os candidatos nomeados deverão comparecerem nos dias e horários discriminados no ANEXO I para realização de Avaliação psicológica (LAUDO PSICOLÓGICO) no Endereço: no Centro de Especialidades Médicas, localizado na Rua Henrique Eggert, s/n, São Sebastião do Meio, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 3º. Os candidatos nomeados deverão providenciar os exames e os laudos especializados listados abaixo para, após submeter-se à avaliação admissional da inspeção médica oficial do Município que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, nos dias e horários discriminados no ANEXO I.

I - Exames de rotina: hemograma/plaquetas, glicemia jejum, grupo sanguíneo e fator RH, colesterol total e frações, triglicérides, VDRL, TGO/TGP, gama GT, urina (EAS), uréia/creatinina, ácido úrico, PCR, TSH/T4 livre, fezes (parasitológico) e PSA para homem acima de 40 anos



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II - Exames com Laudos: sanidade mental laudo psiquiátrico , RX de tórax com laudo ortopédico, RX de coluna lombosacra com laudo ortopédico, eletrocardiograma com laudo cardiológico, audiometria tonal com laudo otorrinolaringológico e laudo oftalmológico

III - Laudos especializados por cargo:

- a) Jardineiro:colinesterase plasmático;
- b) Motorista, Operador de Máquinas, Jardineiro, Pedreiro e Eletricista: eletroencefalograma com laudo;
- c) Profissionais da Área da Saúde: exames de sorologia para hepatites B E C (HBs Ag, anti-HBs, anti-HCV)

§ 1º. Todos os laudos deverão ter o carimbo do médico especialista de cada área, com o devido Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) no Conselho Regional de Medicina (CRM).

§ 2º. Todos os candidatos deverão entregar cópia e apresentar cartão de vacinação com comprovação de vacinação atualizada e os profissionais da área da saúde deverão também apresentar comprovação de vacinação contra hepatite b;

§ 3º. Os exames laboratoriais e os laudos têm validade de 90 dias.

§ 4º. Poderão ser solicitados outros laudos ou exames durante o exame admissional, a critério médico.

Art. 4º Após a realização da perícia médica admissional, os candidatos deverão atender aos requisitos básicos para investidura no cargo e apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos com os documentos listados abaixo, AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, conforme datas abaixo:

I - Profissionais que passarem pela Inspeção Médica até 01/08/2024 - até o dia 01 de Agosto de 2024, no horário de 8h00 às 16h;

II - Demais Profissionais - até o dia 07 de Agosto de 2024, no horário de 8h00 às 16h;

Local: na sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES:

1. Uma Foto 3x4 recente;
2. Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
3. Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e cópia do Cartão da Conta Bancária, caso possuir, não sendo permitida Conta Poupança;
4. Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
5. Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
6. Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
7. Cópia do Comprovante de Residência;
8. Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
9. Certidão Judicial Cível,Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
10. Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)-(site Justiça Estadual-TJES);
11. Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas Policias: Civil e Federal-(site da polícia civil e federal);
12. Atestado de Sanidade Física e Mental;
13. Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
15. Cópia da Carteira de Identidade - RG;
16. Extrato de inscrição do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil-(aplicativo “Caixa Trabalhador”);
17. Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
18. Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
19. Cópia do Título de Eleitor;
20. Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
21. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
22. Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
23. Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e comprovante de quitação anual atualizado;
24. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
25. Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
26. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
27. Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
28. Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
29. Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.
30. Ficha de Autodeclaração de Informações Previdenciárias (modelo fornecido pela Prefeitura);
31. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, caso não seja isento de declaração;

Art. 5º. Os Candidatos serão convocados para a posse através de edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 17 de Julho de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

**INSPEÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Candidato(a)	Cargo	Avaliação Psicológica	Inspeção Médica Oficial
Marcinete Aparecida Pereira Leite Lima	Assistente Administrativo	24 de julho de 2024 – às 12h00	31 de julho de 2024 – às 07h30
Karyne Berger Miertschink Oliveira	Assistente Administrativo	24 de julho de 2024 – às 12h00	31 de julho de 2024 – às 07h30
Vamberto Fernandes De Souza Junior	Assistente Administrativo	24 de julho de 2024 – às 12h00	31 de julho de 2024 – às 07h30
Larissa Lilia Coser	Atendente de Ambulatório	24 de julho de 2024 – às 12h00	31 de julho de 2024 – às 07h30
Marcelo Dos Santos Santana	Auxiliar de Cuidador	24 de julho de 2024 – às 12h00	31 de julho de 2024 – às 07h30
Cristiane Kellen Manscki Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	24 de julho de 2024 – às 12h00	31 de julho de 2024 – às 07h30
Shayla Raizem Spalenza	Fonoaudiólogo	31 de julho de 2024 – às 12h00	01 de agosto de 2024 – às 07h30
Willian Schultz	Médico Veterinário (20 horas)	31 de julho de 2024 – às 12h00	01 de agosto de 2024 – às 07h30
Sidnei Marcelino De Almeida	Motorista	31 de julho de 2024 – às 12h00	01 de agosto de 2024 – às 07h30
Emerson De Oliveira	Motorista	31 de julho de 2024 – às 12h00	01 de agosto de 2024 – às 07h30
Robert Kaizer Lopes	Motorista	31 de julho de 2024 – às 12h00	01 de agosto de 2024 – às 07h30
Leandro Da Silva Souza	Motorista	31 de julho de 2024 – às 12h00	01 de agosto de 2024 – às 07h30
Bruno Angelo Da Victoria Pereira	Motorista	01 de agosto de 2024 – às 07h00	06 de agosto de 2024 – às 07h30
Lucione Mateus Dos Santos	Motorista	01 de agosto de 2024 – às 07h00	06 de agosto de 2024 – às 07h30
Leonardo Antonio De Amorim	Motorista	01 de agosto de 2024 – às 07h00	06 de agosto de 2024 – às 07h30
Reginaldo Vitorini	Motorista	01 de agosto de 2024 – às 07h00	06 de agosto de 2024 – às 07h30
Elias Coser	Motorista	01 de agosto de 2024 – às 07h00	06 de agosto de 2024 – às 07h30



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ivanio De Souza	Motorista	01 de agosto de 2024 – às 07h00	06 de agosto de 2024 – às 07h30
Deivid De Jesus Lopes	Motorista	01 de agosto de 2024 – às 12h00	06 de agosto de 2024 – às 07h30
Jociel Marcelo Ferreira	Operador de Máquina	01 de agosto de 2024 – às 12h00	06 de agosto de 2024 – às 12h30
Filipe Nunes Hammer	Operador de Máquina	01 de agosto de 2024 – às 12h00	06 de agosto de 2024 – às 12h30
Devaci Passigatte	Pedreiro	01 de agosto de 2024 – às 12h00	06 de agosto de 2024 – às 12h30
Elisa Alves De Andrade	Psicólogo	01 de agosto de 2024 – às 12h00	06 de agosto de 2024 – às 12h30
Mariana Soares Berger	Psicólogo	02 de agosto de 2024 – às 07h00	06 de agosto de 2024 – às 12h30
Júlia Coan Reinke	Técnico Administrativo	02 de agosto de 2024 – às 07h00	06 de agosto de 2024 – às 12h30
Charles Brayon Augusto Schoenrock	Trabalhador Braçal	02 de agosto de 2024 – às 07h00	06 de agosto de 2024 – às 12h30
Joseir Dones	Trabalhador Braçal	02 de agosto de 2024 – às 07h00	07 de agosto de 2024 – às 07h30
Edson Braun Guimaraes	Trabalhador Braçal	02 de agosto de 2024 – às 07h00	07 de agosto de 2024 – às 07h30
Raquel Gomes Ferreira	Trabalhador Braçal	02 de agosto de 2024 – às 07h00	07 de agosto de 2024 – às 07h30
Rosalina Blank Jacob	Trabalhador Braçal	02 de agosto de 2024 – às 12h00	07 de agosto de 2024 – às 07h30
Rosanira Naitzel	Trabalhador Braçal	02 de agosto de 2024 – às 12h00	07 de agosto de 2024 – às 07h30
Humberto Furtado De Almeida	Trabalhador Braçal	02 de agosto de 2024 – às 12h00	07 de agosto de 2024 – às 07h30
Lair Raasch	Trabalhador Braçal	02 de agosto de 2024 – às 12h00	07 de agosto de 2024 – às 07h30
Renann Júnior Bridi	Trabalhador Braçal	02 de agosto de 2024 – às 12h00	07 de agosto de 2024 – às 12h30
Carla Maria De Souza	Trabalhador Braçal	05 de agosto de 2024 – às 07h00	07 de agosto de 2024 – às 12h30
Bruno Junior Moraes Silva	Trabalhador Braçal	05 de agosto de 2024 – às 07h00	07 de agosto de 2024 – às 12h30
Selma Schmidt	Trabalhador Braçal	05 de agosto de 2024 – às 07h00	07 de agosto de 2024 – às 12h30
Solange Simao	Trabalhador Braçal	05 de agosto de 2024 – às 07h00	07 de agosto de 2024 – às 12h30
Sandra Gabrecht	Trabalhador Braçal	05 de agosto de 2024 – às 07h00	07 de agosto de 2024 – às 12h30
Luciano Martins Da Costa	Trabalhador Braçal	05 de agosto de 2024 – às 07h00	07 de agosto de 2024 – às 12h30